

Ato da Presidência nº 05/2014

Primo Giovanni Poli Del Vechio, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis deverá funcionar ininterruptamente das 8h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, sendo das 17h às 17h30min exclusivamente para serviços internos.
2. Fica reservado, a cada funcionário, o intervalo de 1h30min para refeição.
3. Deverá ser adotado pela Secretaria Administrativa sistema de rodízio entre os funcionários, a fim de possibilitar o funcionamento ininterrupto da Câmara nos moldes supra mencionados.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Presidência nº 23/2005.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 18 de março de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que o Ato da Presidência nº 05/2014, foi publicado na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 18 de março de 2014.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa